



**CLIPPING INTERNET**  
**29/11/2020 ATÉ 29/11/2020**



# INDÍCE

---

1	AÇÕES CORREGEDORIA	
	1.1 SITE 0 MARANHENSE.....	1
2	COMARCAS	
	2.1 SITE 0 MARANHENSE.....	2
3	DECISÕES	
	3.1 BLOG ATUAL 7.....	3
	3.2 SITE 0 MARANHENSE.....	4
4	VARA CRIMINAL	
	4.1 SITE 0 MARANHENSE.....	5

## **Aposta de Roberto Rocha, Eduardo Braide é eleito prefeito de São Luís**

Roseana Sarney e Weverton Rocha também pretendem usar a vitória em São Luís para catapultar eventual eleição ao Palácio dos Leões em 2022

Trampolim do senador Roberto Rocha (PSDB) para galgar o Palácio dos Leões em 2022, o deputado federal Eduardo Braide (Podemos) foi eleito prefeito de São Luís, neste domingo 29. A vice-prefeita eleita é Esmênia Miranda (PSD).

Até às 18h30, com 98,85% das urnas apuradas, Braide tem 55,61% dos votos, contra 44,39% do deputado estadual Duarte Júnior (Republicanos), candidato do governador Flávio Dino (PCdoB). Matematicamente, não há possibilidade de reviravolta.

Além de garantir musculatura para Roberto Rocha, a vitória de Eduardo Braide nas urnas representa a permanência do PDT na prefeitura da capital. Comandado no Maranhão pelo senador Weverton Rocha, o partido está enraizado no Palácio de La Ravardière há mais de três décadas, e fechou apoio a Braide no segundo turno.

Weverton e a ex-governadora Roseana Sarney (MDB), madrinha de Braide nos bastidores e que deixou para declarar o voto aberto apenas hoje, também pretendem usar a vitória em São Luís para catapultar eventual eleição ao Palácio dos Leões em 2022.

Eduardo Braide iniciou a disputa pela prefeitura como favorito e tendo como aliados apenas Roberto Rocha e os deputados federais Aluísio Mendes (PSC) e Edilázio Júnior (PSD). No segundo turno, porém, na eminência de repetir a derrota sofrida em 2016, abandonou mais ainda o perfil independente que havia construído nos últimos anos e montou um mega consórcio, incluindo bolsonaristas, com quem agora deve administrar a cidade.

Daqui a duas semanas, ele terá julgado pelo TRF (Tribunal Regional Federal) da 1ª Região embargos relacionados a um inquérito sigiloso da Polícia Federal, relacionado a fatos apurados na investigação que desbaratou a chamada Máfia de Anajatuba, que apura suposta prática de desvio de recursos públicos, lavagem de dinheiro e crime de responsabilidade. Na análise, de que se há ou não prerrogativa de foro, será decidido se o caso deve ser remetido ao STF (Superior Tribunal Federal) ou ao Tribunal de Justiça do Maranhão.

Apesar de haver constituído defesa nos autos desde o ano passado, durante toda a campanha eleitoral, Eduardo Braide sempre deu declarações enganosas de que não é nem nunca foi investigado.

## Corregedoria participa do Encontro Nacional do Judiciário

A Corregedoria Geral da Justiça do Maranhão (CGJ-MA) marcou presença no primeiro dia da programação do 14º Encontro Nacional do Poder Judiciário, evento promovido pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), nesta quinta e sexta-feira (26 e 27/11). A finalidade do encontro é definir as metas nacionais do Judiciário para o ano de 2021 e a participação da CGJ-MA consiste em antecipar o planejamento e as ações para o alcance das metas no próximo ano.

Durante a abertura do evento, que acontece em meio virtual, com base na plataforma Cisco Webex, o ministro Luiz Fux, presidente do Conselho Nacional de Justiça, disse que o momento é de tormenta social, mas que o Judiciário Brasileiro tem condições de ancorar em um porto seguro. Para isso, destacou o empenho, o trabalho, a dedicação e o compromisso diário da magistratura nacional. "Tenho certeza que estamos muito mais perto do porto do que do naufrágio", afirmou.

Fux disse que o Encontro Nacional tem a missão de contribuir para elevar a instituição da Justiça a um patamar de legitimidade popular, de resgate da confiança do povo, com base na ética e moralidade. O presidente do CNJ afirmou que este é um objetivo capaz de ser alcançado que se revela diariamente "quando se discute e decide sobre o direito de pessoas, quando discutimos a dignidade da pessoa humana, o direito a saúde, de um menor deficiente ter um lugar na escola", pontuou.

Em sua palestra magna, Fux dedicou sua fala ao combate à corrupção nas instituições. Ele afirmou que é preciso banir o flagelo da corrupção da administração pública, que rebaixou o Brasil no ranking internacional, notadamente com os desdobramentos da operação lava-jato, e disse que não se pode ficar indiferente ou se omitir ao tomar conhecimento de casos de corrupção.

O ministro estabeleceu um paralelo com Operação Mãos Limpas, na Itália, e destacou o instituto da colaboração premiada como um mecanismo para aprofundar e melhor conhecer o sistema de corrupção, a sua operacionalização. O ministro falou das reações à operação na Itália para desacreditar as instituições que combatiam a corrupção no país europeu e foi firme ao garantir "o STF não permitirá que haja a desconstrução da operação lava-jato. O Supremo tem o dever de restaurar a imagem do país a um patamar de dignidade, de cidadania, de ética e moralidade".

O Encontro prossegue nesta sexta-feira e ainda conta na programação com reuniões setoriais, a premiação dos tribunais laureados pelo Prêmio CNJ de Qualidade e a divulgação das Metas Nacionais do Poder Judiciário para o ano de 2021, definidas em conjunto com os 91 tribunais brasileiros. O Encontro Nacional está previsto na Resolução 198 do CNJ e acontece desde 2014, sempre contando com a participação de representantes dos tribunais e integrantes de áreas estratégicas dos órgãos da Justiça.

A abertura, realizada em formato misto (presencial e virtual) contou com as presenças do procurador-geral da República, Augusto Aras; ministro Humberto Martins, presidente do STJ; ministro Marcus Vinicius Olivera Santos, presidente do STM; ministra Maria Cristina Peduzzi, presidente do TST; Renata Gil, juíza presidente da AMB; juiz Andre Esteves, presidente da AJUFE; e conselheiros do CNJ.

Também durante a abertura do Encontro, a corregedora nacional de Justiça, ministra Maria Thereza Moura, disse que evento foi concebido para ser o grande fórum do Judiciário e que a 14ª edição marca o fim da estratégia nacional 2015-2020, inaugurando as discussões relativas à nova estratégia nacional para 2021-2026, estabelecida pela Resolução nº 325 do CNJ.

Ela lembrou o espaço que as corregedorias estaduais passaram a ter no evento, oportunidade em que tem tido espaço para apresentar suas demandas e debater metas específicas para esses órgãos que são voltados ao acompanhamento das atividades judiciais de 1º grau. Segundo a ministra, é imprescindível as o alinhamento das ações das corregedorias à estratégia nacional. "É emblemático no que se refere às participações das corregedorias o espaço para discutir metas e diretrizes próprias", afirmou.

Maria Thereza lembrou que no último Fórum Nacional das Corregedorias (Fonacor) foram definidas três propostas de metas para os órgãos correccionais e que serão apresentadas para o debate e aprovação no Encontro. "É uma possibilidade de evoluir conjuntamente, ano a ano, nos serviços que oferecem", garante.

Para o corregedor-geral da Justiça do Maranhão, desembargador Paulo Velten, a participação de magistrados de todo o Brasil no debate em torno da fixação de metas e diretrizes para as corregedorias locais e metas nacionais para todo o Poder Judiciário, concretiza uma importante ferramenta de gestão pública que é a contratualização de metas por resultados, e reforça nosso dever de accountability e compromisso com o aprimoramento das instituições democráticas.

"Agora é hora de trabalharmos com gestão judicial, em seu duplice aspecto, gestão da unidade e dos processos judiciais, e com foco na resolutividade dos conflitos, entregando a tutela jurisdicional de forma adequada e em tempo razoável, que é o que a sociedade espera de nós e que, em breve, será objeto de uma cobrança mais intensa por parte das instâncias de controle do Judiciário", ressaltou Velten.

## **Fórum de Ribamar fecha no dia 4 de dezembro para higienização**

A juíza Ana Cristina Ferreira Gomes de Araújo, diretora do Fórum de São José de Ribamar, informou que o expediente será suspenso nessa comarca - exceto no Juizado Especial Cível e Criminal - a partir das 12 horas do dia 4 de dezembro.

Nessa data, serão realizados serviços de dedetização, descupinização e desratização no prédio do fórum, pelo Tribunal de Justiça. No Juizado Cível e Criminal, que funciona em prédio ao lado, a higienização das instalações será realizada em outra data.

Na Portaria-TJ - 4193/2020, ajuíza mencionou "a absoluta ausência de condições de manutenção das atividades forenses em razão de tal procedimento", justificando a suspensão das atividades.

De acordo com a portaria, os prazos processuais dos processos em tramitação também estão suspensos naquela data. Durante a interrupção do expediente forense, a prestação jurisdicional no fórum funcionará por meio do plantão judiciário, para atendimento das demandas de urgência, listadas no artigo 62 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça.

## **SÃO LUÍS - Redução proporcional de mensalidades de escola particular é confirmada**

O Poder Judiciário confirmou, em 20 de novembro, a obrigação do Jardim Escola Crescimento, de São Luís, em reduzir proporcionalmente o valor da mensalidade devido à pandemia do coronavírus.

A decisão é uma resposta dos desembargadores da 1ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça ao Agravo de Instrumento interposto pela escola.

Em atendimento à Ação Civil Pública (ACP), ajuizada em 5 de maio, pelo Ministério Público do Maranhão e pela Defensoria Pública Estadual (DPE), a Justiça já havia concedido liminar, em 20 de maio, determinando que 155 escolas particulares de São Luís cumprissem a Lei Estadual nº 11259/2020, sancionada em 14 de maio.

Inconformada com a decisão, a direção da Escola Crescimento interpôs Agravo de Instrumento tentando reverter o caso, mas não obteve sucesso. A 1ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça negou o recurso e confirmou o entendimento do juiz Manoel Matos de Araújo Chaves, da Vara de Interesses Difusos e Coletivos de São Luís.

Na ACP deferida, representaram o MPMA o titular da 4ª Promotoria de Justiça de Defesa da Educação, Paulo Silvestre Avelar Silva, e a titular da 10ª Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor, Lítia Teresa Costa Cavalcanti.

Também assinaram a Ação os defensores públicos Gustavo Leite Ferreira, Luís Otávio Rodrigues de Moraes Filho, Marcos Vinícius Campos Fróes e Rairom Laurindo Pereira dos Santos.

### **LEGISLAÇÃO**

De acordo com a Lei 11.259/20, instituições de ensino fundamental, médio, técnico e superior da rede privada, além de pós-graduações, que adotem aulas presenciais, terão que reduzir proporcionalmente suas mensalidades.

O desconto de 10% é para as instituições de ensino com até 200 alunos matriculados. Para instituições que possuam entre 200 e 400 alunos matriculados e escolas técnicas, o desconto é de 20%.

Escolas com mais de 400 alunos matriculados e pós-graduações, independentemente do quantitativo de alunos matriculados devem conceder redução de 30% nas mensalidades.

A redução também abrange unidades de ensino superior e cursinhos preparatórios para vestibular que adotem aulas presenciais.

Alunos que já possuem descontos resultantes de bolsas de estudo não têm direito ao desconto.

## **4ª Vara de Santa Inês realiza mais duas sessões do Tribunal do Júri**

A 4ª Vara de Santa Inês realizou duas sessões do Tribunal do Júri Popular nos dias 24 e 25 de novembro. As sessões resultaram em uma condenação e uma absolvição de acusados, conforme decisão do Conselho de Sentença.

Na terça-feira, 24, o Conselho de Sentença absolveu, por maioria de votos, o réu Sebastião da Silva Coutinho, conhecido como "Daniel", da acusação de homicídio de Cássio Pereira Maciel. O crime foi praticado no dia 21 de junho de 2008, na Fazenda Yasmin, Povoado de Santa Filomena, quanto a vítima foi atingida por disparo de espingarda enquanto se dirigia ao açude da fazenda para pescar, na companhia de três amigos. O corpo da vítima foi achado no dia seguinte, próximo ao povoado Barradiço.

Conforme a denúncia do Ministério Público, com provas de laudo cadavérico e depoimentos de testemunhas, Coutinho confessou ter efetuado disparo, com a intenção de "assustar" o grupo. João Batista de Melos Pereira e José Luís da Silva Coutinho ajudaram a esconder o corpo. E Carlos Augusto Barbosa Carvalho, dono da fazenda e do porte ilegal da arma usada no crime.

No quarta-feira, 25, Marcelo Alves da Silva foi submetido a julgamento pela prática de homicídio qualificado tentado contra Tiago Gomes Araújo. Narra a denúncia que no dia 10/01/2019, Silva trafegava com sua motocicleta sob efeito de bebida alcoólica, quando, ao fazer um retorno, colidiu com a motocicleta de Araújo. Depois do acidente, o acusado agrediu a vítima com socos, chutes e dois disparos de arma de fogo em sua direção. Em seguida fugiu, sendo preso na manhã seguinte em sua casa. Com ele, foram apreendidas duas munições calibre 38. No processo, o réu alegou legítima defesa e que queria apenas "espantar" o outro condutor.

O Conselho de Sentença desclassificou o crime de tentativa de homicídio para delito de disparo de arma de fogo, resultando na transferência do julgamento para a competência da juíza Denise Pedrosa Torres, presidente do Tribunal do Júri da 4ª Vara. A juíza condenou o réu a dois anos e três meses de reclusão e 63 dias-multa, considerando o salário-mínimo vigente no dia dos fatos, pela prática de crime de disparo de arma de fogo e posse ilegal de munições (artigo 12 e 15, da Lei nº 10.826/03). A pena deverá ser cumprida em regime semiaberto, com direito de recorrer em liberdade.